



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1730/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando a viabilidade de instalação de placa de proibido estacionar em um dos lados na Avenida Itaipava em frente ao número 1255, bairro Itaipava

**JUSTIFICATIVA:**

Refere-se a um pedido da comunidade, onde se faz necessária a instalação da placa de proibido estacionar em um dos lados da via, sendo que estacionam os carros dos dois lados, dificultando a passagem dos veículos. A placa servirá para orientar os motoristas a estacionarem apenas em um dos lados da rua, facilitando assim o fluxo de veículos e garantindo a segurança de todos. Além disso, a medida contribuirá para a organização do trânsito local, evitando engarrafamentos e possíveis acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2024**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - MDB**